



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

0093

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.193 =

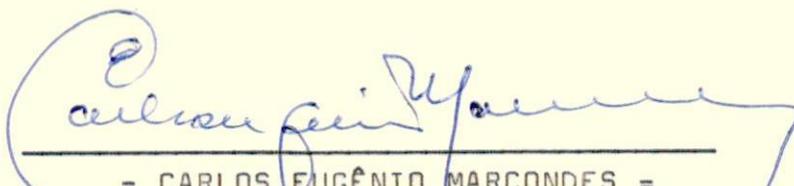
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Conceder a funcionária MARIA APARECIDA MOTTA, / professora primária, padrão "L", lotada no Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal, 2 (dois) anos de licença, sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, a partir de 11 de maio de 1974, na forma dos artigos 140, 141 e 142 da Lei nº 905, de 07 de março de 1972 (ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LORENA), conforme pedido feito em requerimento protocolado sob nº 1.193, de 10 de maio de 1974, que recebeu o seguinte despacho: / "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

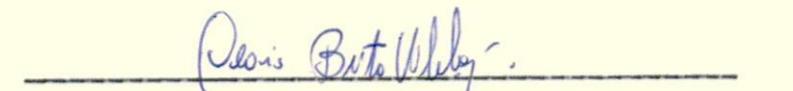
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 10 de maio de 1974.



= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
=Prefeito Municipal=

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 10 de maio de 1974.



= CLOVIS DE BRITO VILELA =
=Encarregado do Setor de Serviços Gerais=